

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
08/05/2008**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Dr. Parcídio Cabral Almeida Summavielle

Prof. Manuel Armando Salgado Santos

Eng. Vítor Manuel Freitas Moreira

Dr. José Augusto Pereira Rodrigues

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 09h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 123 486,65
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 520 982,27

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves:

- Exarou um protesto pelo convite efectuado a Otelo de Saraiva para participar nas comemorações de 25 de Abril, salientando que não era a pessoa indicada para dar lições de democracia a crianças;
 - Questionou sobre o motivo pela qual não tinham sido convidados para participarem na Assembleia de Jovens;
 - Ainda sobre a Assembleia de Jovens, afirmou não ter percebido o motivo pelo qual o Dr. Pompeu Martins tinha presidido à sessão;
 - Fez alguns reparos à troca de palavras entre o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Junta de Regadas;
- Ainda sobre Regadas, focou a existência de uma escola a funcionar num contentor, perguntando para quando estava prevista a construção da nova escola;
- Pediu explicações sobre o que se estava a passar com o muro da Cisterna;
 - Sobre a Rotunda da Rua Cidade de Guimarães, mais concretamente, sobre o impedimento da circulação de camiões na mesma, perguntou se o erro era de projecto ou de execução;
 - Por fim, perguntou para quando estava prevista a atribuição de um subsídio para o Centro de Travassós.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle:

- Fez uma análise crítica ao constante aumento dos combustíveis e seu reflexo no aumento dos preços em geral;
- Afirmou que a alteração de trânsito na Rua Dr. Maximino de Matos estava a resultar;
- Demonstrou alguma preocupação relativamente à crescente insegurança existente no Parque da Cidade;
- Solicitou informação sobre o motivo pelo qual o passeio existente na Rua António Cândido, junto à Igreja Matriz, não estava concluído;

- Relativamente ao aumento da utilização dos parques de jogos existente no Parque da Cidade, propôs que se colocasse iluminação no local, uma vez que a utilização é mais procurada no final da tarde;
- No âmbito do Futebol Distrital, propôs que a Autarquia apoiasse os clubes que participam nessas competições, através da atribuição de um subsídio, pagando, total ou parcialmente, a inscrição dos clubes;
- Terminou a sua intervenção, solicitando informação sobre o número de visitantes da Escola de Trânsito no último trimestre;

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. José Rodrigues:

- Reiterou o protesto relativamente ao convite de Otelo de Saraiva para as comemorações do 25 de Abril;
- Enumerou algumas situações existentes na Barragem de Queimadela que deveriam ser corrigidas.

Por fim, tomou a palavra o Senhor Presidente para responder às questões colocadas:

- Sobre Otelo de Saraiva, afirmou que não houve intenção de branquear o seu lado negro, salientando que a sua presença tinha sido proposta pela Associação 25 de Abril;
- Quanto à Assembleia de Jovens afirmou que a direcção é da Assembleia Municipal e foi o Presidente da Assembleia quem convidou o Dr. Pompeu; Relativamente à presença dos Senhores Vereadores da Oposição na Assembleia, sugeriu ao Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa que ficasse com a anotação para que, em sessões posteriores, fossem convidados;
- Explicou a situação do muro da cisterna, afirmando que era um problema de má vizinhança;
- Explicou que relativamente à rotunda da Rua Cidade Guimarães, houve um erro de projecto, que iria ser corrigido;

- Quanto ao Parque da Cidade, afirmou que já tinha comunicado à GNR e PM para fiscalizarem; Disse, ainda, que já ponderou a colocação de videovigilância;
- Relativamente ao passeio da Rua António Cândido informou que o mesmo iria ser executado aquando da requalificação da Rua;
- Informou que a iluminação dos parques de jogos existentes no Parque da Cidade costuma ser colocada nos meses de Verão;
- Sobre a proposta do Senhor Dr. Parcídio Summavielle, relativa à atribuição de subsídios às equipas que participam no Futebol Distrital, afirmou que iriam estudar o assunto;
- Informou o número de alunos que frequentaram a Escola de Trânsito no último trimestre;
- Relativamente às observações do Senhor Dr. José Rodrigues, o Senhor Vereador Eng. Vítor ficou com a anotação no sentido de proceder às respectivas correcções.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR PROF. MANUEL SALGADO, a apresentar a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que os Lions têm desenvolvido um considerável trabalho de sensibilização ambiental junto dos alunos do 4.º ano de escolaridade;

Considerando que os Lions, a exemplo de anos anteriores, vão participar em mais uma acção “Eu sou vigilante da Floresta”, este ano a realizar em Leiria a 17 de Maio, onde esperam levar cerca de 500 alunos;

Considerando que para além da deslocação (serão necessários entre 7 e 8 autocarros), têm de suportar o lanche das crianças;

Proponho a atribuição de um subsídio de 2 500,00 euros, verba de igual montante ao atribuído em anos anteriores, para ajudar na comparticipação das despesas.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que o Município de Fafe estava obrigado a construir o reservatório **RQ8**, (Arões S. Romão) âmbito da candidatura conjunta dos Municípios de Fafe e Esposende ao Fundo de Coesão, candidatura essa que, no que se refere a Fafe, se compunha da construção de uma estação elevatória, estação de tratamento de água para um caudal de 240l/h, conduta adutora gravítica de 12 km e de quatro reservatórios;

Considerando que, com a adesão do Município às Águas do Ave, havia necessidade de aguardar o estudo das Águas do Ave para confirmar ou não se o local previsto era o mais indicado para a sua construção, ou se deveria ser deslocado, como se veio a verificar;

Considerando que havia necessidade de encerrar o programa e o gestor do Fundo de Coesão aceitou encerrar a nossa candidatura desde que a Câmara de Fafe suportasse os custos do reservatório que viesse a ser colocado em Arões, pelas Águas do Ave, tendo esta também dado o seu acordo;

Assim, foi anulado, à data, o concurso para a construção do referido reservatório cujos concorrentes apresentaram propostas de 34.133.649\$00 e 38.322076\$50 o que corresponde em euros a cerca de 170.668, referente à proposta mais baixa, mais 5% IVA;

Considerando que o valor agora debitado pelas Águas do Ave 157 943,30€ já com IVA, correspondente aos custos efectivos de construção do depósito no Âmbito da Empreitada Poente das Águas do Ave, como se pode verificar nos Autos de Medição, valor só possível por se incluir numa grande empreitada.

Considerando que o Município, mesmo a preços actuais, consegue melhor preço do que as propostas havidas à data, proponho que seja pago às Águas do Ave a factura correspondente à construção do reservatório no valor supra indicado.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

3 – TABELA DE TAXAS – PROPOSTA – O Director do Departamento Administrativo Municipal prestou a informação com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho exarado por V. Ex^a, em 13-04-2008 e analisadas as alterações propostas pelo D.P.G.U, ao RMUET e respectiva Tabela de Taxas, em vigor, cumpre informar:

A alteração, conforme consta da proposta apresentada, decorre da entrada em vigor da Lei nº 60/07, de 4 de Setembro, a qual introduziu alterações profundas nos procedimentos constantes do Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, redefinindo os tipos de operações urbanísticas e respectiva tramitação.

A alteração proposta pretende exclusivamente proceder à redefinição dos tipos de operações urbanísticas e respectiva terminologia, mostrando-se, por isso, demasiado exaustiva e pouco funcional, para além de conter algumas omissões.

Atendendo a que a alteração objecto de análise não contém qualquer alteração ao montante das taxas existentes, as quais devem comportar o respectivo estudo económico-financeiro, sob pena de nulidade, proponho, por forma a simplificar o procedimento, a redacção em anexo.

Alerta-se, no entanto, para o facto desta proposta ser a título transitório, isto é, vigorará até à entrada em vigor do novo Regulamento.

No essencial esta proposta não altera o valor das taxas porque, conforme atrás referido, as mesmas terão de ser objecto de estudo económico-financeiro, nos termos da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

A ser aceite o projecto de Regulamento apresentado deverá o mesmo ser remetido ao Órgão Executivo para submissão a discussão pública, antes da sua aprovação pelos Órgãos Municipais competentes, nos termos do estatuído no nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na redacção da Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.”

Projecto de Regulamento **distribuído**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER TÉCNICO, APROVAR O PROJECTO DE REGULAMENTO E SUBMETÊ-LO A DISCUSSÃO PÚBLICA.

4 – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 17-04-2008 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL prestou a informação com o seguinte teor:

“Face à obrigatoriedade da fundamentação económico-financeira das taxas exigida pela Lei n.º 53-E/2006, deve ser rectificada a deliberação mencionada em epígrafe, de forma a que só seja aprovado o Regulamento em causa, sem aprovação de qualquer taxa.

As taxas a aplicar deverão ser as constantes da Tabela de Taxas Geral em vigor no Município, fazendo o regulamento a respectiva remissão.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO, REVOGANDO A DELIBERAÇÃO EM APRECIÇÃO RELATIVAMENTE ÀS TAXAS.

5 - PROC. 85/2008: - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28-04-2008 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento e execução, as deliberações com o seguinte teor:

“1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

2 - ORDEM DO DIA

2.1 Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal;

2.2 Proposta da Câmara relativa à cedência do Edifício Escolar da Freguesia de Agrela à Junta de Freguesia.

APROVADA, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO.

2.3 Proposta da Câmara relativa à cedência do Edifício Escolar da Freguesia de Gontim à Junta de Freguesia.

APROVADA, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO.

2.4 Proposta da Câmara relativa à cedência do Edifício Escolar do Bairro, da Freguesia de Antime à Junta de Freguesia.

APROVADA, POR MAIORIA, COM DOZE VOTOS CONTRA E CINCO ABSTENÇÕES.

2.5 Proposta da Câmara relativa à alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Socorro.

APROVADA, POR UNANIMIDADE.

2.6 Proposta da Câmara relativa ao Mapa de Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação do ano 2007.

APRECIADO.

2.7 Proposta da Câmara relativa à Prestação de Contas do ano de 2007.

APROVADA, POR MAIORIA, COM TREZE ABSTENÇÕES.

2.8 – Proposta de aplicação dos Resultados Líquidos do ano de 2007.

APROVADA, POR MAIORIA, COM DOZE ABSTENÇÕES.

2.9 Proposta da Câmara relativa à subscrição do aumento de capital social da Sociedade Águas do Ave, SA.

APROVADA, POR MAIORIA, COM CINCO ABSTENÇÕES.

2.10 – Parecer do Conselho Municipal de Segurança relativo ao Regulamento provisório.

APROVADA, POR MAIORIA, COM SEIS ABSTENÇÕES.”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE MANDAR EXECUTAR.

DELIBEROU, AINDA, POR UNANIMIDADE, COLOCAR EM HASTA PÚBLICA A VENDA DOS LOTES DISPONÍVEIS NA ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DA ÚLTIMA VENDA.

6 – REG. 4498/08: P.A. N.º 27/2008 - PARTICIPAÇÃO DE JOÃO PEDRO LEITE CASTRO FRAZÃO E OUTROS – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, o despacho de arquivamento nos autos do processo administrativo supramencionado, conforme relação **distribuída**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

7 – RELATÓRIO E CONTAS DA NATURFAFE, CRL – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, o Relatório e Contas da Naturfafa, CRL, referentes ao exercício de 2007, **distribuídas**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

8 – REG. 4387/08: - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – JUNTA DE NÚCLEO DE FAFE – O CHEFE DE NÚCLEO a enviar o ofício com o seguinte teor:

“A Junta de Núcleo de Fafe do Corpo Nacional de Escutas, em reunião de Direcção aprovou, por unanimidade, solicitar ao Município de Fafe a atribuição do nome do Padre Joaquim Flores a uma Rua ou Praça da nossa cidade.

Trata-se de uma figura de relevo entre o Clero de Fafe, muito contribuiu para o desenvolvimento das comunidades que lhe foram confiadas, quer na área da Fé, da Cultura e do desenvolvimento social do Concelho de Fafe.

Fundou a Telescola, que mais tarde se transformou na EB 2,3 de Revelhe, contribuindo dessa forma para a formação cultural de milhares de jovens que por lá passaram.

No âmbito social, fundou o Lar da Criança que acolhe crianças desprotegidas do nosso Concelho e outros, formando-as e preparando-as para a sua inserção na sociedade.

Foi co-fundador e Assistente espiritual do Núcleo de Fafe do Corpo Nacional de Escutas durante 33 anos, contribuindo para o desenvolvimento e crescimento a nível do carácter, personalidade, físico, solidariedade e sentido de Deus de milhares de jovens e adultos que ao longo desses anos fizeram parte da família escutista. Acompanhou e ajudou a fundar a quase totalidade do nosso Núcleo, expandiu o nome do Núcleo e do Concelho de Fafe, a nível Regional e Nacional.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

9 – REG. 4181: - ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E RECREATIVA DE FELGUEIRAS a solicitar ajuda para a aquisição de uma viatura para a colectividade.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a atribuição de 1 500,00 euros para o efeito.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

10 – PROC. N.º 4/PL/01 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE SABUGAL, FREGUESIA DE REVELHE, CONCELHO DE FAFE – Os peritos designados para procederem à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização do loteamento sito na morada mencionada em epígrafe, na presença do promotor do loteamento – **Herdeiros de Júlia de Jesus Rodrigues** -, verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba provisoriamente.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

11 – PROC. N.º 13/PL/00 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE BARREIRO, FREGUESIA DE SERAFÃO, CONCELHO DE FAFE – Os peritos designados para procederem à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização do loteamento sito na morada mencionada em epígrafe, na presença do promotor do loteamento – **José Vicente Carvalho Martins e Carlos Vicente Carvalho Martins** -, verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas provisoriamente e sob condição de, até à recepção definitiva, proceder à ligação a céu aberto da grelha às caixas de descarga.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba provisoriamente.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

12 – PROC. N.º 2/PL/06 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE VALE (CACHADA), FREGUESIA DE MOREIRA DO REI, CONCELHO DE FAFE – Os peritos designados para procederem à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização do loteamento sito na morada mencionada em epígrafe, na presença do promotor do loteamento – **Quadrimestra – Empreendimentos Imobiliários, Lda** -, verificaram que o mesmo se encontra em condições de ser recebidas provisoriamente.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: À Câmara, propondo-se a recepção provisória.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

13 – PROC. N.º 10/PL/90 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE SENRA (MONTE DA PENA), FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO, CONCELHO DE FAFE – A promotora do loteamento apresentou a exposição com o seguinte teor:

“Rilhadas – Sociedade Comercial e Agrícola, SA, NIF 502 186 658, com sede no lugar de Souto Novo, freguesia de Arões S.ta Cristina, concelho de Fafe, vem requerer a V. Ex.a que se digne mandar elaborar ato de recepção provisória do

loteamento acima referido sem, nesta fase, recolocar árvores, repor passeios danificados e equipar o parque infantil, devido a actos de vandalismo recorrentes naquele local e a movimentos de máquinas derivados de obras nos lotes.

Como é óbvio e obrigatório, a requerente compromete-se a respeitar todas as condições do projecto aprovado, aquando da recepção definitiva.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, com o auto anexo.”

-----Os peritos designados para procederem à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização do loteamento sito na morada mencionada em epígrafe, na presença do promotor do loteamento – **Rilhadas, Sociedade Comercial e Agrícola, SA-**, verificaram o seguinte:

“1 – Existem abatimentos nos passeios;

2 – Faltam árvores;

3 – A zona de equipamento ainda não se encontra concluída. O promotor não a concluiu, com receio de vandalismo, por causa da escassez de habitações ainda verificadas no loteamento. Dado tratar-se de uma situação real, põe-se à consideração de V. Ex.a, a instalação do equipamento em falta até à recepção definitiva.

- Para além do referido nos pontos anteriores, acrescenta-se, ainda, que o período de cinco anos para manutenção da ETAR assumido pela promotora inicia-se à data da recepção provisória.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RECEPÇÃO PROVISÓRIA, NOS TERMOS PROPOSTOS PELOS PERITOS QUE PROCEDERAM À VISTORIA.

14 - PROC. N.º 1786/PL/89 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE TORRÃO, FREGUESIA DE S. GENS, CONCELHO DE

FAFE – Os peritos designados para procederem à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização do loteamento sito na morada mencionada em epígrafe, na presença do promotor do loteamento – **Francisco Fernandes Freitas** -, verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas definitivamente.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba definitivamente.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

15 – PROC.S N.ºS 848/PC/93 E 166/PC/07: - PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA RUA DAS VILAS BOAS, N.º 56 / MOREIRA DO REI / FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a dar conhecimento de que, com base no auto de vistoria efectuado ao prédio sito na morada mencionada em epígrafe, requerida em vinte e seis de Novembro de dois mil e sete, por **Manuel Gonçalves** – residente na Travessa de Cabo Verde, n.º 21, freguesia e concelho de Fafe, respeitante ao referido processo, mandou certificar que o mesmo reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no referido auto de vistoria.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

16 - PROC. N.º 744/PC/02: - PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DA LAGOA / VÁRZEA COVA / FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a dar conhecimento de que, com base no auto de vistoria efectuado ao prédio sito na morada mencionada em epígrafe, requerida em dois de Janeiro de dois mil e oito, por **Maria Pires Gonçalves de Macedo e Irmãs** – residentes no lugar da Lagoa, freguesia de Várzea Cova, concelho de Fafe, respeitante ao referido

processo, mandou certificar que o mesmo reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no referido auto de vistoria.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

17 – PRÉMIO DR. MAXIMINO DE MATOS – REGULAMENTO/2008: -
O SENHOR VEREADOR DR. ANTERO BARBOSA FERNANDES a remeter à Câmara o regulamento supramencionado, **distribuído**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.